



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 20/2018

INÍCIO DO PROCEDIMENTO – ELABORAÇÃO DO PROJETO DO REGULAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público que, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal, através da sua deliberação n.º 156/2018, tomada na sua reunião de 29 de janeiro de 2018, deliberou dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Peniche.-----

-----A forma de constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento é por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste edital no site do Município de Peniche. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *José Luís Antunes Teófilo*, Chefe de Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 15 de fevereiro de 2018. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes